



C/A

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

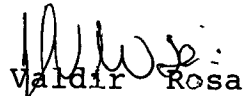
AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2612
PROJETO DE LEI Nº 87/95

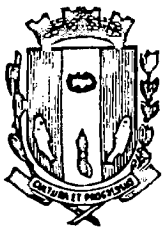
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **SIMIRA MIX ARAÚ-
JO MACIEL**, a Rua "E", do Loteamento "Vila São Jorge", neste Muni-
cípio.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 01 de Novembro de 1995.


Valdir Rosa
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
 Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
 ESTADO DE SÃO PAULO

CP/10/95

PROJETO DE LEI Nº 87/95

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **SIMIRA MIX ARAÚJO MACIEL**, a Rua "E", do Loteamento "Vila São Jorge", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de Outubro de 1995.

Nelson Pagoti
 Nelson Pagoti

A Comissão de Justiça, Legislação e Vereador
 em seu parecer.

Redação da C. M. de
 17 de 10 de 1995.

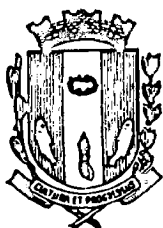
[Signature]
 Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
 Sala de Sessões da C. M. de
 Pirassununga, 24 de 10 de 1995.

[Signature]
 Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
 A redação final.
 Sala de Sessões da C. M. de
 Pirassununga, 31 de 10 de 1995.

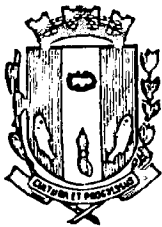
[Signature]
 Presidente



113

J U S T I F I C A T I V A

Nome : SIMIRA MIX ARAÚJO MACIEL
Data de Nascimento : 12.07.1922
Data de Falecimento : 10.05.1995 - com 72 anos de idade
Filiação : MÁXIMO DE ARAÚJO "in memoriam"
ALSIRA GUELE ARAÚJO "in memoriam"
Profissão : do lar
Marido : ONOFRE ANTONIO MACIEL FILHO "in memoriam"
Filhos : MILTON ANTONIO MACIEL
VALDENICE HUMEM MACIEL
AGOSTINHO ROBERTO MACIEL
MARILDA GONÇALVES MACIEL
CÉLIO APARECIDO MACIEL "in memoriam"
DOLORES GONÇALVES MACIEL
VALDECI JOSÉ MACIEL
DORACI MARQUES MACIEL
SUELI MARIA MACIEL
SÉRGIO HERCULANO BALLY
JOSÉ CARLOS MACIEL
CRISTINA MACIEL
ROSELI MACIEL (solteira)
VALTER DONIZETTI MACIEL
APARECIDA SARAIVA MACIEL
ONOFRE ANTONIO MACIEL FILHO
VERA LÚCIA DE JESUS MACIEL
SUELI APARECIDA SILVA ANSELMO (criação)
PEDRO CECCARELLI
ROSANA APARECIDA MACIEL (adotiva)
ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE FILHO



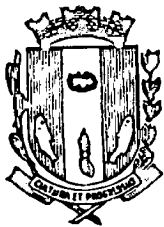
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

Netos : 28 netos
Bisnetos : 12 bisnetos
Religião : Evangélica
End. que morou : Rua Bento Dâx, nº 30 - Bairro da Raia e
Rua Dr. Renne Albers, 1894 - Vila Redenção
Natural : Pirassununga - SP.

Pirassununga, 17 de Outubro de 1995.

[Handwritten signature of Nelson Pagoti]
Nelson Pagoti
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811
ESTADO DE SÃO PAULO

05

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 87/95, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que visa denominar de ' **SIMIRA MIX ARAÚJO MACIEL**, a Rua "E", do Loteamento "Vila São Jorge", neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 17/OUTUBRO/1995.

Nelson Pagoti

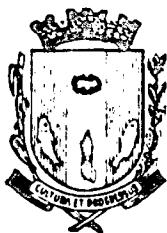
Presidente

Sebastião Angelo Tognolli

Relator

Jorge Luis Lourenço

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

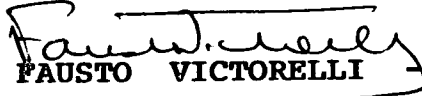
- LEI Nº 2.708/95 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de **SIMIRA MIX ARACUJO MACIEL**, a Rua "E", do Loteamento "Vila São Jorge", neste Município.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1º de novembro de 1.995.


- **FAUSTO VICTORELLI** -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- **WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA** -
Secretário Municipal de Administração.
lrs/.-